Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os novos valores para a cobrança das atividades comuns do Consórcio CISABES.

O PRESIDENTE DO CISABES Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Ficam fixados os novos valores para a cobrança das atividades administrativas comuns do Consórcio CISABES, conforme tabela anexa, o qual será cobrado por meio de contratos de rateio ou de programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 282, de 13 de dezembro de 2024.

Colatina – ES, 05 de dezembro de 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

ANEXO I

Revisão dos preços das faixas de ligação			
		Valor Anterior	Valor Revisado
faixa I	até 2.000 ligações	R$ 2.091,73	R$2.181,13
faixa II	de 2.001 a 4.000 ligações	R$ 0,92	R$ 0,96
faixa III	de 4.001 a 6.000 ligações	R$ 0,78	R$ 0,81
faixa IV	de 6.001 a 15.000 ligações	R$ 0,52	R$ 0,54
faixa V	> 15.000 ligações	R$ 0,27	R$ 0,28